

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL 008/2016 - UEPG/PROPESP/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA, ARTE E CULTURA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, em convênio com o Ministério da Educação/CAPES – do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através do NUTEAD e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a realização de seleção para vagas para 5ª edição do curso de Pós-Graduação – *Lato Sensu* – Especialização em História, Arte e Cultura, na modalidade à distância, conforme especificado:

1. VAGAS E DEMONSTRATIVOS DE POLOS

1.1 Serão oferecidas vagas para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em História, Arte e Cultura, na modalidade a distância, para preenchimento de vagas nos Polos conforme especificado no quadro abaixo:

Polo	Vagas para Professores	Vagas para Demanda Social
Arapongas	25	25
Ivaiporã	25	25
Reserva	25	25
Sarandi	25	25
São Mateus do Sul	25	25
Total	125	125

1.2 As vagas ofertadas para a cota de professores destinam-se aos licenciados em História, Artes Visuais, Música, Letras, Geografia, Filosofia, Pedagogia e graduados em Comunicação Social, Ciências Sociais e Serviço Social, que – no ato da inscrição – exerçam atividades de docência no ensino da educação básica.

1.3 As vagas ofertadas para demanda social destinam-se aos graduados nos mesmos cursos no item 1.2 (habilitação em Licenciatura ou Bacharelado) e que tenham aspirações ao exercício da docência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **28 de outubro a 18 de novembro de 2016.**

2.2. **As inscrições compreendem:** preenchimento de ficha online no sistema eletrônico da UEPG, pagamento de taxa e entrega de documentos. A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, até as 23 h 59 min. (vinte e três horas e cinquenta e

nove minutos), do dia **18 de novembro de 2016**. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é obrigatório.

2.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

2.5. É de **responsabilidade do candidato** manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição, da lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

2.6. O candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, através de boleto bancário até o dia **21 de novembro de 2016**, que pode ser obtido no link: <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proresp/posgraduacao/latosensu/index.php?page=cursos>

2.7 Até às **17h do dia 22 de novembro de 2016** o candidato deverá entregar no Polo de Apoio Presencial para o qual realizou a inscrição, ou na secretaria do curso, a seguinte documentação:

2.7.1 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

2.7.2 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.7.3 – Fotocópia **autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso superior.

2.7.4 Fotocópia **autenticada ou com Certificação Digital** do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

2.7.5 Fotocópia **autenticada** da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa).

2.8 A documentação da inscrição deverá ser entregue pelo próprio candidato ou seu representante (nesse caso, portando uma procuração) no Polo da inscrição, para o Coordenador do Polo, ou na secretaria do curso (Sala 04 – UEPG/Campus de Uvaranas) na Universidade Estadual de Ponta Grossa na cidade sede – Ponta Grossa/PR – conforme disposto no quadro apontado no item 2.10.

Arapongas

Rua Pavão, 26 - Centro

(43) 3902-1129 / educa.polouab@arapongas.pr.gov.br

Contato: Angela Maria Locatelli

Ivaiporã

Praça Milton Pirolo, 385 - Centro

(43) 3472-2516 / ivaipora@nutead.org

Contato: Inez Casturina Malaquias

Reserva

Rua Ari Borba Carneiro, 927 - Centro
(42) 3276-1544 / polouabdereserva@gmail.com
Contato: Regiane de Souza Soltovski

Sarandi

Rua Castro Alves, 3225 - Jardim Independência
(44) 3905-1869 / sarandi@nutead.org
Contato: Terezinha Maria Quintela P. Toledo Soares

São Mateus do Sul

Av. Ozy Mendonça De Lima, 255 - Centro
(42) 3532-6753 / polouab.sms@gmail.com
Contato: Debora de Oliveira Batista

No momento da entrega a documentação será conferida pelo candidato ao curso e pelo responsável pela inscrição no Polo, os quais assinarão uma declaração da conferência da documentação. O envelope será lacrado e enviado à Secretaria de Pós-Graduação pelo Coordenador do Polo.

2.9 Em caso de entrega de documentação na secretaria do curso, o horário de atendimento é das 08:00h às 11:00h – das 14:00h às 17:00h.

2.10 No dia **23 de novembro de 2016**, a Coordenação do Polo reunirá todos os envelopes recebidos dos candidatos inscritos no respectivo Polo, e encaminhará via Correio (SEDEX), para o endereço a seguir especificado ou entregará pessoalmente na UEPG.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**Secretaria de Pós-Graduação – Especialização em História, Arte e Cultura****A/C de Clareth Siqueira****Campus Uvaranas** –Avenida Gen. Carlos Cavalcanti nº 4748 -Sala 04 – Central de Salas;
Fone:42 3220-3250 - CEP 84030-900
Ponta Grossa - Paraná

2.11 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições que não apresentem toda a documentação, estando tais candidatos sumariamente eliminados do processo de seleção.

2.12 No dia **30 de novembro de 2016**, no site <https://sistemas.uepg.br/lato>, estará disponível Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas, por Polo e em ordem alfabética.

3. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 O período de seleção de dará **do dia 05 ao dia 09 de dezembro de 2016**.

3.2 No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:

3.2.1. O encaminhamento de todos os documentos constantes do item 2.8;

3.2.2. Média aritmética do histórico escolar da graduação.

3.3 A banca de seleção será constituída pelo Coordenador de Curso e por dois professores do Curso de Especialização ofertado.

3.4 Serão aprovados os candidatos até o número de vagas ofertadas por Polo de acordo com o item 1 deste edital. O edital contendo a listagem dos aprovados organizada por Polo e por ordem alfabética será disponibilizado no site <https://sistemas.uepg.br/lato>, até às 17 h do **dia 15 de dezembro de 2016**.

3.5 A listagem dos classificados na lista de espera, em ordem de classificação, será disponibilizada juntamente com a listagem dos selecionados, prevista no item anterior, em número igual às vagas ofertadas no Polo.

3.6 Serão considerados para desempate os seguintes critérios, na seguinte ordem:

3.6.1 Maior tempo de formação acadêmica (será considerado o ano de conclusão do curso de graduação);

3.6.2 Maior idade.

4. DA MATRÍCULA

4.1 As **matrículas** deverão ser **realizadas online**, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, no período de **15 a 20 de dezembro de 2016**.

4.2 Edital com a relação daqueles que tiveram suas matrículas deferidas será disponibilizada no site <https://sistemas.uepg.br/lato> até às 17 h do dia **21 de dezembro de 2016**.

4.3 O chamamento para a matrícula dos classificados em lista de espera ocorrerá a partir de **02 de fevereiro de 2017** no site <https://sistemas.uepg.br/lato>, com as demais orientações. Em caso de não existência de lista de espera será aberto novo edital.

4.4 O chamamento previsto no item anterior só se efetivará se o número de vagas por Polo, de acordo com o item 1, do presente Edital, não forem preenchidas pelos aprovados na listagem mencionada no item 3.4.

4.5 Após a entrega da documentação no Polo **é responsabilidade exclusiva do candidato**:

a. Conferir no site: <https://sistemas.uepg.br/lato> o Edital de inscrições deferidas e indeferidas, observando se sua inscrição foi aceita.

b. Conferir no site: <https://sistemas.uepg.br/lato> o Edital de selecionados para matrícula, observando se foi selecionado para o Curso.

c. Realizar no site <https://sistemas.uepg.br/lato> sua matrícula via sistema eletrônico.

5. INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

5.1 Especialização em História, Arte e Cultura - 5ª Edição

Período: 01/03/2017 a 21/08/2018, inclusive com a apresentação do TCC.

5.2 Da estrutura curricular

O curso é distribuído em 3 semestres letivos e pela produção do TCC, possuindo as seguintes disciplinas/cargas horárias:

Primeiro Semestre Letivo – 192h

Módulo Introdutório – 24h

Introdução à EaD – 36h

História Cultural: Teoria e Historiografia – 24h

Aprendizagem Social, Identidade e Cidadania – 24h

Cultura e Identidades – 24h

OTCC1 – 60h

Segundo Semestre Letivo – 180h

História e Cidade: Cotidiano, Cultura e Sociabilidade – 24h

O Cinema Hollywoodiano e a Representação do Outro – 24h

Arte, Documento, Saúde e Doença – 24h

Espaço Geográfico, Memória Social e Patrimônio Cultural – 24h

Semiótica: Leitura e Interpretação de Imagens – 24h

OTCC2 – 60h

Terceiro Semestre Letivo – 180h

Religiosidade, Representações e Cultura – 24h

Literatura e História: Ficção e Discurso Histórico em José Saramago – 24h

Cultura Política: Imaginário e Representações – 24h

História e Música: Cantando Cidades, Amores e Política – 24h

A Construção da Imagem no Ocidente: As Artes Plásticas no Renascimento – 24h

OTCC3 – 60h

Trabalho de Conclusão de Curso – 15h

6. DOS COORDENADORES DO CURSO

6.1 Coordenador de Curso Prof. Dr. Niltonci Batista Chaves;
e-mail: coordc.hac.niltonci@ead.uepg.br

6.2. Coordenadora de Tutoria Prof^a. Dr^a. Christiane Marques Szesz;
e-mail: coordt.hac.christiane@ead.uepg.br

7. DO FUNCIONAMENTO

7.1 Os cursos em oferta serão gratuitos, sendo custeados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB - MEC/CAPES/FNDE.

7.2 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em História, Arte e Cultura, 5ª Edição na modalidade à distância terá a seguinte carga horária: 567 (quinhentos e sessenta e sete) horas distribuídas ao longo dos três semestres de duração do curso e da elaboração do TCC.

7.3 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em História, Arte e Cultura, 5ª Edição na modalidade à distância está regulamentado pela Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do CNE/CES, e com as devidas adequações regimentais da Instituição – Resolução CEPE nº 55/2015.

7.4 O curso está programado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático escrito.

7.5 Cada estudante receberá o material impresso e/ou virtual, assim como todas as demais orientações necessárias para o bom desenvolvimento do seu curso.

7.5.1 O material impresso (**caso haja**) será enviado através de correspondência ao Polo em que o aluno está vinculado, não sendo enviado, em nenhuma hipótese, para o endereço particular do aluno(a).

7.6 Ficará a critério do cursista a definição dos dias e horários em que realizará as atividades no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como das orientações específicas do curso.

7.7 As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma em média de 03 a 05 semanas, dependendo da carga horária das mesmas, exceto OTCC que terá uma disponibilização diferenciada.

7.8 Os encontros presenciais serão agendados pelos coordenadores e disponibilizados na Plataforma Moodle e ocorrerão sempre aos sábados e/ou domingos.

7.9 Ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas, nos encontros presenciais, serão desenvolvidas as avaliações e os seminários, seguindo agendamento disponibilizado pelo Coordenador de Curso, Coordenador de Tutoria Institucional e professores das disciplinas do semestre.

7.10 O polo de apoio presencial será o local de atendimento ao acadêmico e de desenvolvimento das atividades presenciais do curso.

7.11 A Coordenação do Curso reserva-se o direito de realizar atividades presenciais na sede de oferta do Curso – UEPG/Ponta Grossa – Paraná, desde que comunicado com antecedência de um semestre.

7.12 As avaliações presenciais estão regulamentadas pelo Parágrafo único, do Art. 6º da Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do CNE/CES, e com as devidas adequações regimentais da Instituição – Resolução CEPE nº 55/2015.

7.13 O curso terá sua carga horária com até e 70% (setenta por cento) à distância e até 30% (trinta por cento) presencial, conforme prevê o projeto pedagógico do Curso aprovado pelos conselhos superiores da UEPG e pelo Ministério da Educação/CAPES.

7.14 O(a) candidato(a) aprovado(a), selecionado(a) por ordem de classificação e matriculado(a) na vaga na unidade polo de sua opção, no decorrer do curso terá que participar de encontros presenciais nessa unidade polo.

7.15 Ao encerrar as matrículas ou no decorrer do curso, se o número de alunos matriculados estiver abaixo de 20% (vinte por cento) do total das vagas ofertadas, ocorrerá à transferência de polo, onde o aluno poderá escolher a nova unidade polo, desde que na mesma existam vagas e oferta do Curso, ou a critério da coordenação UAB e de curso.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Aos participantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado de Especialista na área específica do curso conforme constante no item 1 do presente edital, especificando-se a carga horária total do curso (conforme legislação e regulamentação da UEPG).

8.2 O concluinte receberá uma via do seu Histórico, contendo a relação das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária e nota, título do Trabalho de Conclusão de Curso, nome dos docentes e sua respectiva titulação, conforme Regulamento Interno da UEPG.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de inscrições deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples, ou poderão ser enviados por correspondência (SEDEX) para a Secretaria do curso (endereço descrito no item 2.10), até 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja, até às 17 h do dia **05 de dezembro de 2016**.

9.2 Os eventuais recursos provenientes do resultado de seleção deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples, ou poderão ser enviados por correspondência (SEDEX) para a Secretaria do curso (endereço descrito no item 2.10), até 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja, até às 17 h do dia **20 de dezembro de 2016**.

9.3 Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de matrículas deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples, ou poderão ser enviados por correspondência (SEDEX) para a Secretaria do Curso (endereço descrito no item 2.10), até 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja, até às 17 h do dia **23 de dezembro de 2016**.

9.4 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

9.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do telefone 42-3220-3250 (Secretaria do Curso, Item 2.10).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UEPG no caso específico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em História, Arte e Cultura.

10.2 Caso as vagas estabelecidas no item 1.1 não forem preenchidas, as vagas remanescentes serão objetos de novo edital ou de remanejamento entre os cursos ofertados constantes da proposta de articulação referente ao Edital 75/2014 – DED/CAPES, onde houver lista de espera.

10.3 Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos até 30 dias após a divulgação do resultado dos aprovados, após esse prazo os documentos serão incinerados.

10.4 O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final dos aprovados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação UAB/UEPG.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela CPG-Ls, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenação UAB/UEPG.

Ponta Grossa, 28 de outubro de 2016;

Prof. Niltonci Batista Chaves

Profª Marli de Fátima Rodrigues

Coordenador de Curso

Coordenadora Adjunto UAB